



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.784, de 13 de junho de 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei n.º 3.496 de 21 de dezembro de 2022."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado sob o nº 10.300/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de Superávit Financeiro, no valor R\$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.496, de 2022.

Art. 2º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, por força da fonte de recurso superavitária apurada no fechamento do balanço do exercício findo de 2022, oriundo dos recursos aportados pelo Ministério da Educação atinente a Lei Federal n.º 9.766/1998, assim como os recursos mantidos aplicados em fundo de investimento da Lei Federal n.º 7.453/1985.

Art. 3º - Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.496, de 21 de dezembro de 2022, que versa sobre o Orçamento Anual de 2023.

Fiscal

ORGÃO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Função/Subfunção		Programa/Ação		DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.452							SERVIÇOS URBANOS	
15.452		5010					GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA - ACELERA F	
15.452		5010.2166					COLETA E TRANSBORDO DO LIXO EM ATERRO SANI	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					95		TRANSFERÊNCIAS E CONVENÍOS FEDERAIS - VINC	600.000,00
ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Função/Subfunção		Programa/Ação		DESP.	APLIC.			
12							EDUCAÇÃO	
12.306							ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306		2006					GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMENDO PARA A	
12.306		2006.2074					GESTÃO E FUNCIONAMENTO DO CEDAE	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					95		TRANSFERÊNCIAS E CONVENÍOS FEDERAIS - VINC	3.150.000,00
TOTAL GERAL								3.750.000,00

[Handwritten signature]



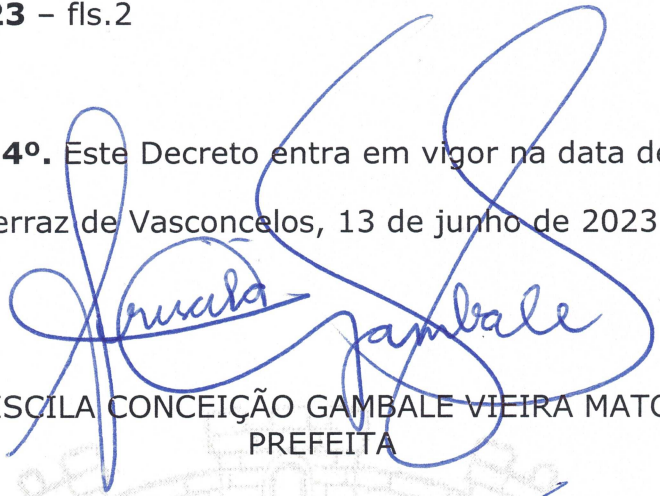
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

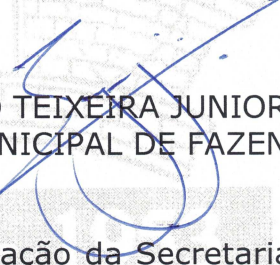
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.784/2023 – fls.2

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de junho de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


LABOR OMNIA VINCIT